

segurada Ana Lúcia da Silva Almeida  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
 Assunto : Pensão  
 Exercício : 2012  
 Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas  
**20) Processo nº 201303551-00**  
 Interessado(a) : Edmirson Conceição da Fonseca  
 Origem : Câmara Municipal de Porto de Moz  
 Assunto : Resolução nº 002, de 25.02.2013, que fixa as diárias dos Vereadores  
 Exercício : 2013  
 Relator : Conselheiro Aloísio Chaves  
**21) Processo nº 201106546-00**  
 Responsável : Narrinha W. Salomão Coelho  
 Origem : Câmara Municipal de Afuá  
 Assunto : Resolução nº 001/2011, que reajusta a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal  
 Exercício : 2011  
 Relator : Conselheiro Cezar Colares  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06/03/2014.  
**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
 Secretário Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654658**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Commissionado

**ATO: PORTARIA Nº 28.331**

Data de Admissão: 01/03/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

EDSON JOSE ALMEIDA DIAS Assistente de Transporte NM-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

**Nº 03/2014-REPETIÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654742**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº. 03/2014- Repetição, cujo objeto é o Registro de Preços de Material Gráfico, que teve como vencedora a empresa A M SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, para efeitos legais.

Belém, 06 de março de 2014.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Presidente

### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654970**

**Portaria: 28.338**

Objetivo: Para participar do "levantamento dos quantitativos necessários para a reforma do imóvel onde funcionará a Sucursal Marabá".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100168/CARLOS MIRACI HOLANDA REIS (TÉCNICO AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 13/03/2014

0100223/LUIZ CARLOS BENTES HORTA (ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/03/2014 a 13/03/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654933**

**Portaria: 043/2014**

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Ministério Público de Contas do Estado junto à Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília/DF

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 c/c a Resolução nº 05/2013, do Colégio de Procuradores do MPC/PA

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

200006/ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE (Procurador Geral de Contas) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2014 a 26/02/2014<br

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**RESULTADO FINAL - PREGÃO Nº 03/2014/MPC/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654946**

O Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Nº 03/2014/MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de material de expediente, com garantia, conforme o Termo de Referência:

LICITANTE VENCEDOR	LOTES ADJUDICADOS
IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME	1, 2, 3, 6, 7
R. CASTILHO GOMES	4
PAPEL E CIA LTDA	5

Belém, 06 de março de 2014

ROGÉRIO COUTO FELIPE

PREGOEIRO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

**Nº 03/2014/MPC/PA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654952**

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Pregão Nº 03/2014/MPC/PA e tudo mais que consta do referido processo, resolve, nos termos e para os fins e efeitos do Art. 4º, XXII da Lei Nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** o certame, cujo objeto é o registro de preços de material de expediente, com garantia.

Belém, 06 de março de 2014

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nº PUBLICAÇÃO : 654959**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 645635**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00053

Valor: 454,20

Data: 31/01/2014

Vigência: 31/01/2014 a 30/04/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza higienização conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2013/MPC/PA.

Registro de Preços: 5/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

Endereço: Bc da Piedade, Bairro: Reduto, 32

CEP. 66053-220 - Belém/PA

Telefone: 9132121231

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nº PUBLICAÇÃO : 654962**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 645649**

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE00054

Valor: 1.885,50

Data: 31/01/2014

Vigência: 31/01/2014 a 30/04/2014

Objeto: Aquisição de material de limpeza higienização conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2013/MPC/PA.

Registro de Preços: 5/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA

Endereço: Bc da Piedade, Bairro: Reduto, 32

CEP. 66053-220 - Belém/PA

Telefone: 9132121231

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### RECOMENDAÇÃO Nº 001/2014-MP/1ª PJ/DC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 654679**

REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL Nº 003/2012-MP/1ª PJDC

OBJETO: Regularização da produção e comercialização no Estado do Pará dos produtos derivados da mandioca: farinha, tapioca, goma, Tucupi e Maniva.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, lotada na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 – CF, art. 8º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1º); CONSIDERANDO, ainda, o Art. 170 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO o Art. 187 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: VI O Cooperativismo;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei I nº 7.565, 25/10/2011, que assim estabelece: Entende-se por elaboração de produtos artesanais comestíveis, de origem animal e vegetal, o processo utilizado na obtenção de produtos que mantenham características culturais ou regionais, produzidos em escala não-industrial, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento específico por produto;